

ANEXO

(Alterado pela Portaria GP-CR nº 003/2022)

(Alterado pela Portaria GP-CR nº 009/2022)

2022	S	T	Q	Q	S	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
Janeiro	3	4	5	6		Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)
Fevereiro	28					Carnaval	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, III)
Março		1º	2*			Carnaval * quarta-feira de cinzas	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, III)
Abril			13	14 21	15 22*	Semana Santa Tiradentes *Suspensão do expediente – Portaria GP-CR nº 003/2022	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, II) c/c Lei Municipal nº 3.902/70 Lei nº 10.607/02
Junho				16	17*	<i>Corpus Christi</i> * Suspensão de expediente	Lei nº 9.093/95 (Art. 2º) c/c Lei Municipal nº 3.902/70
Agosto				11	12	Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil (o feriado do dia 11 foi transferido para o dia 12/08)	Lei nº 5.010/66, Lei nº 6.741/79
Setembro			7			Independência do Brasil	Lei nº 662/49 com alteração do art. 1º pela Lei nº 10.607/02
Outubro	31		12		28	Nossa Senhora Aparecida Dia do Servidor Público (o feriado do dia 28 foi transferido para o dia 31/10)	Lei nº 6.802/80 Lei nº 8.112/90 (Art. 236)
Novembro	14*	1 15	2			Dia de Todos os Santos Finados Proclamação da República *Suspensão do expediente – Portaria GP-CR nº 009/2022	Lei nº 5.010/66 com alteração pela Lei nº 6.741/79 Lei 10.607/02
Dezembro				8		Dia da Padroeira Dia da Justiça	Lei Municipal nº 3.902/70 Lei nº 5.010/66 c/ alteração da Lei nº 6.741/79
	26	20 27	21 28	22 29	23 30	Recesso/Natal/Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)

Obs.: * No dia 2 de março o expediente terá início às 13 horas.